PORTARIA Nº 096/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento para tratamento de saúde, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, à servidora **MARIA HILDA MARTINS RODRIGUÊS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PIII**, matrícula nº **2287**, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **26 de Outubro de 2026**, conforme atestado médico apresentado e homologado pelo setor competente.

Art. 2º – Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento, o(a) servidor(a) perceberá sua remuneração normalmente pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º – A partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento, o pagamento dos vencimentos passará a ser de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início do afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que PORTARIA n.º 096/26 de 29/10/26
Foi afixado no MURAL/CARO da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/10/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025